

**Ata de Assembléia Geral de Alteração de Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

**ATA 01/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023) às quatorze horas (14:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Rua Meron Heuko, Nº 160, Conjunto Nova Brasília, cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se em Assembléia Geral os membros do Conselho de alimentação escolar do município de São João do Ivaí, para fazer a alteração de membros do referido Conselho; sendo eles: Simone Ricardes Guizone foi destituída do segmento de Representante do Poder Executivo, passando a ser designada a Senhora; Dyenifer Carolayne Francisca José. Estando todos em comum acordo, dá-se por encerrado a assembléia geral de alteração de membros lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes. **Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Regiane da Conceição Andrade de Abreu Regiane Abreu

Suplente: Dyenifer Carolayne Francisca José Dyenifer C. F. José

**Representantes dos Professores das Escolas Municipais:**

Titular: Janaína Aparecida Suera da Cruz Janaína Cruz Suera da Cruz

Suplente: Angélica Lemos Bento

Titular: Nataly Pena de Azevedo Nataly Pena de Azevedo

Suplente: Tatiane Denez Martioli Tatiane Denez Martioli

**Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Juliana Aparecida da Silva Barros Juliana Barros

Suplente: Fabiano Almeida de Souza Fabiano Almeida de Souza

Titular: Maíra Alves Bolognini Vieira Maíra Alves Bolognini Vieira

Suplente: Julio Cesar da Silva Lima Julio Cesar da Silva Lima

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Luciane Gentilin Luciane Gentilin

Suplente: Aluízio Jamilo da Costa Pereira Aluízio Jamilo da Costa Pereira

Titular: Ana Flávia de Oliveira Silva Ana Flávia de Oliveira Silva

Suplente: Maria José Bergossi Montani Maria José Bergossi Montani

## **Ata de Assembléia Geral do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

### **Ata 02/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023), às quinze horas (15:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, localizada na Rua Meron Heuko. Nº 160, Conjunto Nova Brasília, cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se em assembléia geral, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr, para tratarmos de assuntos pertinentes a esse conselho. A presidente Janaina Aparecida Suera da Cruz iniciou a assembléia geral dando boas vindas a nova conselheira integrante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e demais conselheiros designados através do Decreto nº 178/2021 para exercerem suas funções prestando serviços em forma de colaboração, com mandato de quatro (04) anos, a partir de oito (08) de junho de dois mil e vinte e um até oito (08) de junho de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, a presidente convidou a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Daiene Leite Montagni Bueno para participar da Assembléia com intuito de esclarecer e contribuir com o referido Conselho. Daiene Ressaltou a importância da participação no CAE como controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Ressaltou aos membros a importância de organizar um cronograma de reuniões do CAE - Conselho Municipal de Educação, sendo elas realizados no mínimo três vezes ao ano, podendo ser agendado eventuais reuniões a qualquer momento caso seja necessário, deixando aberto para discussões e sugestão de datas. Daiene relatou ao Conselho que recebeu no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023) o Memorando 20/2023 por meio da Prefeita Carla Suzi Emerenciano, mediante ao ofício 415/2023, que instaurou a notícia de fato 013.23.000158-7, do Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando informações relativas a uma denúncia anônima referente a merenda escolar. A secretária de Educação fez a leitura da denúncia aos conselheiros e apresentou os documentos para os membros do Conselho. Daiene explicou que a merenda escolar não é custeada apenas pelo recurso do FNDE e uma parcela da merenda é custeada com recurso próprio, que 30% do recurso é utilizado com a agricultura familiar. Esclareceu que não tem funcionários que não tenham horário de almoço. Relatou que temos professores que trabalham nos Distritos e utilizam o horário de almoço para se locomover para outro Distrito. Em resposta através do Parecer Jurídico, que tomando conhecimento dos fatos,

solicita que seja apurado por esta secretaria, se a prática vem ocorrendo, que cesse imediatamente, visto que existe uma Lei Federal. A Secretária expôs os custos com merenda escolar e esclareceu que nenhum funcionário das escolas está realizando essa prática. Os Conselheiros discutiram sobre a prática e sobre a qualidade da merenda escolar, que veio melhorando ao longo do tempo. Diante da denúncia, Daiene expôs situação do vale alimentação que o município fornece aos servidores públicos e a Secretária Municipal de Educação realizou uma reunião com todas as diretoras, professoras e servidores para apurar e esclarecer os fatos. Daiene esclareceu aos membros do Conselho da Alimentação Escolar que alguns funcionários questionaram a nutricionista sobre as atitudes relacionadas a alimentação escolar, posteriormente a profissional solicitou exoneração. Daiene comunicou que esteve em visita no CME Vovó Bárbara e relatou que a alimentação está adequada para as crianças, também conversou com a diretora e foi analisado a quantidade de leite consumido pelas crianças, no qual será revisto. Estando todos em comum acordo, dá-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes. **Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Regiane da Conceição Andrade de Abreu Regiane Abreu

Suplente: Dyenifer Carolayne Francisca José Dyeniffer C. J. Jose

**Representantes dos Professores das Escolas Municipais:**

Titular: Janaína Aparecida Suera da Cruz Janaína Ap. Suera da Cruz

Suplente: Angélica Lemos Bento \_\_\_\_\_

Titular: Nataly Pena de Azevedo Nataly Pena de Azevedo

Suplente: Tatiane Denez Martioli Tatiane Denez Martioli

**Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Juliana Aparecida da Silva Barros Juliana Barros

Suplente: Fabiano Almeida de Souza Fabiano Almeida de Souza

Titular: Maíra Alves Bolognini Vieira Maíra Alves Bolognini Vieira

Suplente: Julio Cesar da Silva Lima Julio Cesar da Silva Lima

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Luciane Gentilin Luciane Gentilin

Suplente: Aluizio Jamilo da Costa Pereira Aluizio Jamilo da Costa Pereira

Titular: Ana Flávia de Oliveira Silva Ana Flávia de Oliveira Silva

Suplente: Maria José Bergossi Montani \_\_\_\_\_

**Ata de Assembléia Geral de Alteração de Membros do Conselho Alimentar Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

**ATA 03/2023**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023), nove horas (09:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, localizada na Rua Meron Heuko, Nº 160, Conjunto Nova Brasília, cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se em Assembleia Geral, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de São João do Ivaí, para fazer alteração de membros do referido Conselho; sendo eles: Regiane da Conceição Andrade de Abreu foi destituída do segmento de Representante do Poder Executivo passando a ser designada a Senhora Dyenifer Carolayne Francisca José como titular representante do poder executivo; e Joslaine da Silva Boreli como suplente representante do poder executivo. Estando todos em comum acordo, dá-se por encerrado a assembleia geral de alteração de membros e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Janaina Ap<sup>ta</sup> Suera da Cruz, Tatiane Genez Martelli,  
Dr. Flávio Oliveira Silva, Dyeniffer B. de José,  
Mara Leticia Belpolin, Geisa Angelica Lima Bento,  
Luciane Gentil, Nataly Pena de Azeredo.

**Ata de Assembleia Geral do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr.**

**Ata 04/2023**

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023), às oito horas e trinta minutos (08:30), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, localizada na Rua MeronHeuko. Nº 160, Conjunto Nova Brasília, cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se em assembleia geral, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São João do Ivaí-Pr, para tratarmos de assuntos pertinentes a esse conselho. A presidente Janaina Aparecida Suera da Cruz iniciou a assembleia geral dando boas vindas aos membros do conselho e ressaltando a importância da atuação do conselho. Em seguida abriu a assembleia para a discussão do grupo, que em comum acordo optaram por utilizar a assembleia para a organização do cronograma das reuniões para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), fixando as seguintes datas para as reuniões: primeira reunião (05/03/2024), segunda reunião (06/08/2024) e terceira reunião (26/11/2024). Estando todos em comum acordo, dá-se por encerrado a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Angelica Lemos Bento, Janyffer B.S. Jac  
maíno dos Rodrigues Diño, Ana Flávia Aliveris Silva  
Tatiane Perez Martelli, Janaina Ap. Suera da Cruz  
Luciano Gentili, Nataly Lena de Aguedo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
RUA MERON HEUKO, Nº 160 – SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ  
FONE (43) 3477-8480 /e-mail: [educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br)

## **CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**LOCAL:** Sala de Reunião na SME- Secretaria Municipal de Educação

As referidas reuniões serão realizadas no mínimo três vezes ao ano, podendo sofrer alterações de data e agendamento eventuais reuniões a qualquer momento caso seja necessário.

05/03/2024 - Assembléia Geral.

06/08/2024 - Assembléia Geral.

26/11/2024 - Assembléia Geral.